



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 11/2016.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa INGA VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.994.951/0008-62, situada na Rua Bahia, 1583, na cidade de Londrina, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Luciano Alves de Souza, portador do RG: 7107480-3 SSP/PR e do CPF: 037.499.269-05 convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato 73/2016 o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 11 de Novembro de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Luciano Alves de Souza
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____